

Para uso da
FAURGS
(n.º de protocolo)

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA; ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA OS CARGOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E ESTATÍSTICA), TÉCNICO JUDICIÁRIO, TAQUÍGRAFO FORENSE CLASSE P, BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO CLASSE R, HISTORIÓGRAFO CLASSE P, ASSISTENTE SOCIAL CLASSE R, ARQUITETO CLASSE R, DESENHISTA CLASSE M E AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (TJM) ABERTO PELO EDITAL N.º 11/2012 – DRH-SELAP-RECSEL

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO, DISPONIBILIZADA PELO EDITAL N.º 02/2013 – DRH-SELAP-RECSEL, SOBRE AS RESPOSTAS DOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

FOLHA DE ROSTO

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

Ao Conselho de Recursos Administrativos - CORAD

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra as seguintes questões da **PROVA ESCRITA OBJETIVA** aplicada no dia ___/09/2012, de acordo com a justificativa constante na(s) página(s) seguinte(s).

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

Quantidade Total de Razões de Recurso: _____

Porto Alegre, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1 O candidato que recorreu à decisão da Comissão do Concurso sobre as questões da Prova Escrita Objetiva e se interessar em interpor recurso contra a decisão dessa Comissão, deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador, com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, **no período de 24/01/2013 a 28/01/2013, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h**, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital n.º 11/2012 DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE de 13/07/2012.

- 2 O recurso deverá ser apresentado em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
- a) a **folha de rosto** (capa) deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos e vale para todas as razões de recurso, não importando a quantidade de recursos;
 - b) cada **razão de recurso** (justificativa do candidato) deve referir-se a uma questão;
 - c) o recurso deve ser datilografado/digitado e ter margem esquerda de 4cm;

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO FAURGS

